



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 012/2009.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 115/08, de 30 de dezembro de 2008 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 115/08, de 30 de dezembro de 2008, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor **Marllos dos Santos Guimarães**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo I, referência EF-6, da Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2009.

Vereador **SANDOVAL VIEIRA**
PRESIDENTE